**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 300/2026, de 22 de Julho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 7.658,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT

| | | |
|---|---|---|
| (Despesa 366) 02.100.13.392.1501.2336-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | R$7.658,85 |
| (Despesa 366) 2.719.000.0000.000 | (SF) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202 | R$7.658,85 |

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | | |
|---|---|---|
| (Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | | R$7.658,85 |
| (Despesa 0) 2.719.000.0000.000 | (SF) - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202 | R$7.658,85 |

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2026.**

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804 Dados: 2026.07.22 13:45:06 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL